



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 490/2026
DE 24 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR
DE TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Adelar Medeiros Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, como Gestor do Termo de Fomento entre o Município de Boa Vista do Incra – RS e o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Grande – CTG, realizado para execução do Projeto “Preservação e Fortalecimento da Cultura Tradicionalista Gaúcha no Município de Boa Vista do Incra”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 24 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal